

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público), Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (Titular – Poder Público), Sra. Simone Torres de Lima Bernardino (Suplente – Poder Público), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular- Câmara dos Vereadores), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil), e Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular – Sociedade Civil), os visitantes Sra. Ione Amaral e Sr. Cleber Lima Prado, além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail. **A pauta da reunião consistiu-se em: apresentação da proposta de preservação do Muro de Pedra (Fazenda Trumbuca) para ciência do COMCEPH; Conferência Municipal de Cultura (pedido da conselheira Nanci).** A Sra. Rosângela abriu a reunião, apresentou a pauta e passou a palavra ao Sr. Arnaldo para apresentação da primeira pauta. O Sr. Arnaldo explicou que foi procurado pela Diretora do Meio Ambiente, a Sra. Jussara, sobre o empreendimento que está sendo implantado na Fazenda Trumbuca e, que apesar da competência para deliberar ser do Meio Ambiente e a presença do Muro de Pedras próximo ao local não impedir a implantação do projeto, foi pedido para que fosse criado um programa de proteção para esse. Assim, a diretora pediu para que o projeto fosse apresentado ao COMCEPH para ciência de todos. O Sr. Arnaldo disse que tem discutido com a diretora do Meio Ambiente sobre a possibilidade de transformar esse espaço do Muro de Pedras em um parque, para que todos possam ter acesso. Sobre o Muro de Pedras, explicou que o tombamento foi solicitado pelo proprietário em 2017 e recebeu votação unânime do conselho e que agora é também o proprietário quem apresenta o pedido de licenciamento do empreendimento. Em seguida, apresentou o mapa do muro, a área de preservação no entorno que será mantida e o resumo da proposta que é: “O programa proposto para

conservação do Muro de Pedras é um monitoramento fotográfico, feito em sua extensão, em pontos de maior fragilidade e a proposição de ações, caso necessário, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura de Lagoa Santa. Para tanto, está se propondo que tal levantamento fotográfico seja feito semestralmente, durante a fase de implantação e nos dois primeiros anos da fase de operação.” O Sr. Arnaldo disse que no CODEMA pode-se pedir para que o monitoramento seja feito em menor intervalo de tempo. O Sr. Stefano disse que já foram apresentadas condicionantes para esse empreendimento. O Sr. Arnaldo reforçou a vontade de ser criar no local um espaço que resultaria em benefícios para a população, para o turismo e a valorização do patrimônio histórico. Disse também que a Diretoria de Turismo e Cultura irá fiscalizar a implantação do empreendimento, assim como a Diretoria de Desenvolvimento Urbano. A Sra. Rosângela comentou que o empreendedor parece querer um empreendimento com qualidade, dentro de uma integridade ambiental porque isso traz qualidade e atrai clientes. O Sr. Marcelo disse que em situações passadas, muito tombamentos foram feitos de forma precária, pois não houve uma relação entre o poder público e o proprietário e quando se ver um proprietário preocupado com o meio ambiente, com o patrimônio histórico isso traz um novo ânimo de trabalho. Destacou como positivo o trabalho da Diretoria de manter o diálogo com o empreendedor e citou como trágico, na sua opinião como gestor da cultura, o tombamento da Fazenda do Saco que é uma fazenda descaracterizada, sem elementos originais e que hoje o município tem responsabilidade legal de cuidar de algo que não traz retorno para a população. O Sr. Stefano sugeriu a criação de um mirante no local e comentou que o tombamento do muro seguiu todos os ritos exigidos por lei. A Sra. Ione comentou que a área do entorno não é apenas um anteparo do bem tombado, mas uma dimensão interativa a ser gerida tanto quanto o objeto de conservação. Compete ao órgão que efetuou o Tombamento estabelecer os limites e as diretrizes para as interações sociais nas áreas de entorno de bens tombados. A Sra. Rosângela explicou que isso foi feito durante o processo de tombamento e que foi contratado na época um arqueólogo para fazer esses apontamentos. O Sr. Arnaldo completou dizendo que no licenciamento todas essas diretrizes foram respeitadas, estando os limites além do que foi estabelecido. O Sr. Arnaldo ressaltou a importância de um crescimento ordenado que preserve a qualidade de vida, que busque a preservação ambiental e que está a disposição para ajudar com isso. O Sr. Arnaldo encerrou a apresentação do projeto e explicou se houver alterações no empreendimento que afetem o

patrimônio, o processo será encaminhado para o COMCEPH. Em seguida, a Sra. Nanci apresentou a pauta referente ao pedido para a criação de uma comissão para implementar as diretrizes adotadas na terceira conferência municipal de cultura, realizada em 2018, para elaborar o Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura. O Sr. Stefano perguntou se já não haveria essa legislação? A Sra. Isadora respondeu que existe uma lei regulando o Sistema Municipal de Cultura, mas não há um Plano Municipal de Cultura. A Sra. Nanci explicou que a proposta é produzir o Plano e atualizar o Sistema Municipal de Cultura. A Sra. Ione explicou que participou da última conferência no grupo 3, que analisava financiamento cultural, e ao final dos trabalhos concluíram que apesar no município ter uma lei para o Sistema Municipal de Cultura, muitos pontos não são abordados nessa, como é o caso de um fundo municipal de cultura e uma forma de financiamento por esse. Explicou que o fato de não ter um Plano e do sistema estar fragmentado em diversas leis isso dificulta a execução, a efetivação. Completou dizendo que as novas leis em projeto para a cultura, como a Lei Paulo Gustavo, a Lei Aldir Blanc 2, buscam reforçar os sistemas municipais de cultura. Explicou que o desejo do Fórum é por uma pactuação da sociedade civil com setor público para conseguir formar essa comissão que vai se debruçar em cima do plano e da revisão do sistema para ajustar tudo e na próxima conferência apresentar os resultados, passando antes pelo Conselho. O Sr. Stefano disse que apóia a proposta, mas acredita que o Conselho precisa ocupar uma instância superior de resolução dos conflitos e parabenizou a iniciativa. O Sr. Arnaldo disse que vem discutindo com a Sra. Isadora a revisão das leis municipais voltadas à cultura e também vê a necessidade de melhorar a redação dessas. Explicou que para isso é preciso um amplo debate com o jurídico, a fazenda, a sociedade civil. Quanto à captação de recursos, explicou que precisa ser por ações externas ao município, pois se for hoje na fonte de receitas do município não vai ser possível fazer o financiamento cultural. Outra opção seria a criação de uma nova despesa para o cidadão, mas não sabe se esse é o melhor caminho. Explicou ainda que o recurso do ICMS só pode ser usado com o patrimônio. O Sr. Arnaldo elogiou o trabalho iniciado quando o Sr. Marcelo, hoje vereador, era diretor de turismo e cultura, junto com o Sr. Gabriel, arquiteto e a Sra. Isadora, analista de patrimônio histórico. Comentou que a Sra. Isadora gostaria muito que houvesse a construção conjunta do Plano e demais políticas públicas e que vai apresentar essa possibilidade para o governo, pois não pode decidir isso sozinho. O Sr. Arnaldo solicitou que o pedido fosse formalizado e apresentado ao Conselho para posterior envio

desse pela Presidenta. Quanto à conferência, o Sr. Arnaldo explicou que para esse ano não será possível, pois a estrutura da diretoria é enxuta e nos próximos dias deve ser publicada a Chamada Pública da Lei Aldir Blanc e que isso vai demandar bastante trabalho e tempo da diretoria. Comentou também que deseja uma conferência mais resolutiva, que já tenha um projeto de lei atualizada para se deliberar sobre e que espera realizar a conferência no primeiro semestre do ano que vem. Ressaltou a importância da participação popular, principalmente na construção da chamada pública da Lei Aldir Blanc e do credenciamento e que pretende manter essa participação. O Sr. Marcelo ressaltou a importância do credenciamento, da sensibilização e capacitação da classe artístico-cultural e pediu a todos para divulgarem o último edital. Convidou a diretoria para participar do podcast da Câmara para falar das ações na cultura e tirar dúvidas. A Sra. Ione perguntou sobre a adoção da agenda 2030 pelo município de Lagoa Santa e se essa já reverberou na cultura, pois a cultura desde 2015, através da economia criativa e do patrimônio, é um meio pelo qual se consegue implementar os ODS e a agenda 2030. Complementou dizendo que a agenda 2030 pode ultrapassar a cultura e abranger toda a gestão atual. O Sr. Marcelo explicou que o Sr. Gilson, que era o secretário de Bem Estar Social, foi selecionado para participar da pós-graduação e trouxe esse trabalho de localizar no município as ODS em todas as ações. No âmbito do poder executivo, isso está mais disseminado, há técnicos, analistas e agentes que conhecem e tem o norte do que é ODS, mas no legislativo é um assunto ainda desconhecido, assim como na sociedade civil. E acredita sim que a cultura é o caminho pra implementar as ODS e falou de levar esse debate para o espaço da Câmara e que no âmbito da militância por direitos, a cultura se comporta muito como a política pública de saúde, ela traz outras políticas e luta pela consolidação das políticas complementares a ela. E reforçou o convite para criar palestras, capacitações e rodas de conversa na Câmara. O Sr. Arnaldo comentou que está sendo desenvolvido o plano de marketing para o turismo e o quanto é importante trabalhar bem os planejamentos. O Sr. Marcelo relatou sua alegria em ver duas pessoas do Fórum muito ativas no Conselho e o quanto isso é importante, especialmente pela dificuldade que o fórum vive em gerenciar seus assuntos e membros e ver também no Conselho a presença do legislativo e do executivo e a construção de um debate tão sadio é algo diferenciado, pois não há uma relação viciosa entre os poderes e elogiou do trabalho do Sr. Arnaldo na gestão da cultura. O Sr. Arnaldo agradeceu e falou da importância de se evitar o uso político de grupos culturais, que esses

mantenham a independência. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Presidenta) _____;

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;

Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;

Luiz Fernando Avelar Costa (Conselheiro) _____;

Simone Torres de Lima Bernardino (Conselheira) _____;

Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) _____;

Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____;

Nanci Alves (Conselheira) _____;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheira) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.